



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210037

O Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.698/0001-09, com sede na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, representado por MARCUS LEÃO COLARES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 23.792.525/0001-02, com sede na AVENIDA SENADOR LEMOS, 791, SALA 1.603, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, representada por ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 25.870,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e sua vigência será de 30 dias.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na empresa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciado pela Administração de Santa Bárbara do Pará, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo único do artigo 61. da lei 8.666/83.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 03 de Julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.334.698/0001-09
CONTRATANTE

ROD.AUGUSTO MEIRA FILHO KM17 SANTA BARBARA DO PARA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ



CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ 23.792.525/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ROD.AUGUSTO MEIRA FILHO KM17 SANTA BARBARA DO PARA